



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022**

Às quatorze horas (14h) do dia dezoito de Maio do ano de dois mil e vinte dois (18/05/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 07/2021–SG, de 05/01/2021 e portaria n.º 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Gisiane Medeiros Moraes, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a Aquisição de um cesto aéreo revitalizado, para utilização nos serviços na Iluminação Pública, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
<b>ELEKTROWAY MAN. DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI</b>	<b>12.142.767/0001-34</b>	<b>316/317</b>

Na sequência foi realizado o credenciamento da empresa licitante, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI**, o Senhor Edir Bonatto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 398.450.100-59, Cédula de Identidade nº 9024757941 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº 2600, Bairro São Cristóvão, no Município de Nova Prata/RS, CEP 95 320-000, fone da empresa: 54 3242-1636, e-mail da empresa: edir@elektroway.eng.br, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregão restou prejudicado haja vista apenas uma empresa. Houve tentativa de negociação com sucesso. Ao abrir o envelope de documentos da empresa vencedora, restou confirmado a conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como

*Assinatura*

*Assinatura*



válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do licitante constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado. Após vistas ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rúbrica. A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. O representante não se manifestou. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI**, teve o melhor valor ofertado no único item do certame com o valor total de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta três mil reais). A marca ofertada do equipamento é Hidrogrubet e este é o que será entregue. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.25 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h35min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezoito dias do mês de Maio do ano de 2022.

**ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
HIDRAULICOS EIRELI**  
Edir Bonatto

**Luiz Everton Aguiar dos Santos**  
Pregoeiro

**Gislaine Medeiros Moraes**  
Membro de Apoio

**Michele Adalgiza Ramos**  
Membro de Apoio

**Luis Carlos Frantz**  
Membro de Apoio